

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[\[Revogado pela Portaria TRT3/GP 80/2022\]](#)

PORTARIA GP N. 79, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI), referenciados nos incisos I, II e IV do art. 4º da [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#), que institui o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI), referenciados nos incisos I, II e IV do art. 4º da [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#):

I - Paulo Maurício Ribeiro Pires, magistrado indicado pelo presidente do Tribunal;

II - Carlos Athayde Valadares Viegas, representante da Diretoria de Administração (DADM);

III - Hudson Luiz Guimarães, representante da Secretaria de Engenharia (SEG);

IV - Dilson José Couto Filho, representante da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRES);

V - Marcus Vinícius Viana, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP); e

VI - Fernanda Freire Fonseca, representante da Secretaria de Saúde (SES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente